



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACENF/UFJF Nº 58, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Altera a PORTARIA FACENF/UFJF Nº 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 23/01/2024, referente à Comissão de Compras da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022 da Reitoria da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901353/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Comissão de Compras** da Faculdade de Enfermagem da UFJF, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

TAE Caroline Lagrotta da Veiga (Representante TAE - Secretaria - Presidente)

TAE Margarete Ferrari Costa (Coordenadora TAE dos Laboratórios de Habilidades e Tecnologias)

Professora Ana Paula Riberto Lopes (Coordenadora docente dos Laboratórios de Habilidades e Tecnologias)

TAE Ana Clara Campos dos Santos (Representante TAE - Secretaria)

TAE André Luiz Rezende Dotta (Representante TAE - Laboratórios de Habilidades e Tecnologias)

Professor Thiago César Nascimento (Representante docente - Laboratório de Biotecnologia e Pesquisa Experimental em Enfermagem)

Art. 2º Esta Portaria altera a PORTARIA FACENF/UFJF Nº 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO

DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angélica da Conceição Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 20/01/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2200322** e o código CRC **9F0F1A0E**.